



REQUERIMENTO Nº 37/2026

Eu, **JORGE LUIZ NOGUEIRA**, vereador da Câmara Municipal de Soledade de Minas/MG, nas minhas competências legais e regimentais, requeiro ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Legislativa, **PAULINO MACIEL BACELAR**, após ouvido o Plenário, de acordo com o artigo 325 do Regimento Interno combinado com o artigo 165, § 4º, IV, requerer que seja reiterado ao Poder Executivo Municipal o teor do **Requerimento nº 33/2026**, tendo em vista que a resposta encaminhada foi insuficiente e não esclareceu de forma objetiva o questionamento apresentado.

O presente requerimento tem por finalidade obter informação clara e precisa acerca da responsabilidade pela situação objeto do Requerimento nº 33/2026, especialmente para que seja esclarecido se a obrigação compete diretamente à **Prefeitura Municipal** ou ao **SAAE**.

A resposta anteriormente encaminhada não atendeu satisfatoriamente ao pedido formulado, uma vez que não indicou, de maneira expressa, qual órgão ou entidade é responsável pela providência solicitada, deixando a dúvida sem solução.

Dessa forma, requer-se que o Poder Executivo Municipal encaminhe nova resposta, de forma completa e objetiva, informando expressamente:

1. se a responsabilidade pela demanda apresentada no Requerimento nº 33/2026 é da Prefeitura Municipal;
2. se a responsabilidade é do SAAE;
3. quais providências foram ou serão adotadas;
4. qual o prazo previsto para a solução da demanda.

Justificativa

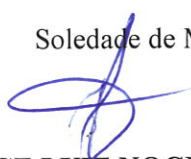
A reiteração se faz necessária em razão da insuficiência da resposta anteriormente apresentada, que não esclareceu de forma adequada o ponto central do requerimento.

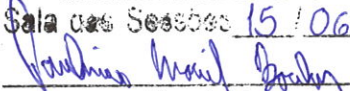
O objetivo é garantir transparência, precisão nas informações prestadas e efetivo acompanhamento por parte desta Casa Legislativa, especialmente diante da necessidade de se identificar corretamente o órgão responsável pela adoção das providências cabíveis.

Assim, requer-se o envio de nova resposta, de maneira clara, completa e objetiva.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Soledade de Minas, 15 de junho de 2026.


JORGE LUIZ NOGUEIRA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS	
Aprovado em	20/06/26
por	20/06/26
Sala das Sessões	15/06/26
	
Presidente	
Paulino Maciel Bacelar	